Resolução de Mesa nº 012/2020 Salto do Jacuí/RS, 16 de Outubro de 2020.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.536, de 18 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R$ 3.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo R$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320, de 1964, artigo 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção do Prédio e Instalações do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo R$ 3.000,00

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Vereadora - Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Isabel de Oliveira Elias Gelso Soares de Brito

Vereadora -Vice-Presidente Vereador – 1º Secretário